

REVALIDAÇÃO DE REGISTRO

O Bem Cultural Imaterial Associação Cultural Marujos de João Monlevade (Guarda de Marujos Nossa Senhora do Rosário), inscrita no CNPJ sob nº 18.267.369/0001-20, com sede à rua Olga Demétrio, nº 637, bairro Mangabeiras, doravante denominada organização da sociedade civil, entidade com tradição secular que atua há mais de 60 anos, que tem por finalidade principal divulgar, por todos os meios possíveis a história e as atividades folclóricas, é a única na nossa cidade no estilo “marujo”, que cultural e historicamente se reconhece como uma das sete irmãs das guardas (congo, moçambique, marujo, catopê, caboclinho, cavaleiro de São Jorge e vilão). A Associação Cultural Marujos de João Monlevade, mantém vivaz a sua manifestação cultural, uma vez que uma série de características do grupo denota a boa condição em que se encontra a manutenção da tradição histórica e cultural dentre vários aspectos, como a participação de crianças e adolescentes junto aos adultos e idosos, o que certamente sugere a possibilidade da continuidade das tradições da entidade para as gerações futuras.

Após a conclusão da instauração do Processo de Revalidação da Guarda de Marujos Nossa Senhora do Rosário, através do qual o Conselho de Patrimônio Cultural de João Monlevade, por meio da Fundação Casa de Cultura e a comunidade, se mostraram favoráveis à revalidação do bem cultural Associação Cultural Marujos de João Monlevade, não apresentando quaisquer manifestações contrárias.

Fica, portanto, inscrito neste Livro de Registro dos Saberes, das Formas de Expressão e das Celebrações e dos Lugares, a revalidação do Registro da Guarda de Marujos Nossa Senhora do Rosário, bem imaterial, sob o número de inscrição 1 (um) e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 1622/2005, que estabelece a proteção do Patrimônio Histórico de João Monlevade e a Lei nº 1.902/2010, que institui o Registro de Bens de Natureza Imaterial que constituem o Patrimônio de João Monlevade.

João Monlevade, 20 de dezembro de 2023

Nadja Lírio Furtado
Presidente do Conselho de Patrimônio Cultural de João Monlevade